



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição 450 - 2 de março de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

POSSE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ INÍCIO AO TRABALHO DE PREVENÇÃO A DENGUE

O prefeito de Santo Antônio de Posse decretou na segunda-feira, dia 26 de fevereiro, situação excepcional de emergência na saúde pública do município, devido a eminência de surto de dengue.

O decreto nº3235/2018 autoriza a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue durante 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, e também medidas administrativas necessárias à contenção dos

surto, como a contratação de serviços e pessoal de forma emergencial por tempo determinado e, caso necessário, a aquisição de insumos e materiais.

O decreto considera o aumento no número de suspeitas e casos confirmados de dengue no município, uma vez que, em 2017 foram 102 notificações e 9 confirmações durante todo o ano e, em 2018, já são 6 casos confirmados e 140 notificados.



Kits foram distribuídos aos 50 agentes de controle de vetores

Equipe de agentes de controle de vetores recebe treinamento no Centro Múltiplo do Idoso

APOIO

Atualmente, a prefeitura conta com 6 agentes de controle de vetores que trabalham junto da Vigilância Sanitária no combate e na prevenção da proliferação do *Aedes Aegypti* na cidade. Frente aos números expressivos de notificações de casos de dengue nos últimos dois meses, 50 pessoas foram contratadas em regime emergencial e temporário para reforçar a inspeção nas casas e terrenos de Santo Antônio de Posse. O trabalho teve início na quarta-feira, dia 28 de fevereiro, e os primeiros bairros a receber a visita dos agentes foram o Jd. Progresso, Jd. Planalto, Vila Bianchi, São Quirino, Jardim Luciana, Jd. Vila Rica, Jd. Vila Rica II e Jd. das Nações.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Site

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão

Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca

Bar Do Gordo - Jardim Progresso

Padaria Do Rui - Jardim Planalto

Padaria Cedro - Centro

Supermercado Maurício - Vila Rica

Biblioteca - Centro

Câmara Municipal - Centro

Pronto Socorro - Centro

Supermercado Bonetti - Vila Esperança

Supermercado Mais Barato - Centro

Campo Verde Agropecuária - Centro

Supermercado Max - Jardim M. Helena

Padaria - Bela Vista

Bar Do Batata - Jardim Maria Helena

Supermercado Bonetti - Pedra Branca

PSF - Popular / PSF - Rincão

Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena

CRAS - Vila Esperança

Prefeitura - Vila Esperança

Ambulatório - Centro

Promoção Social - Centro

Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica

PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo

Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro

Centro Comunitário - Jd. Das Flores

Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site

www.pmsaposse.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3235, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta situação excepcional de emergência na saúde pública de Santo Antonio de Posse para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e para a implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

CONSIDERANDO que o Município de Santo Antônio de Posse é considerado pela Secretaria de Estado da Saúde como de ALTO RISCO para uma epidemia de dengue, superando os índices de indicação de Foco ou Surto;

CONSIDERANDO que no decorrer no ano de 2017 foram notificados ao todo 102 casos de suspeita de dengue; todavia, apenas no mês de janeiro de 2018 foram notificados 29 casos, bem como, até a presente data já se encontram notificados mais de 140 casos; CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios da Região Metropolitana de Campinas;

CONSIDERANDO os riscos eminentes a que a população do Município de Santo Antonio de Posse está sujeita, em função do grande número de casos que vem se apresentando; CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir um índice muito elevado no território de Santo Antonio de Posse, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas, energéticas e inadiáveis, a serem adotadas para conter o mal iminente que bate em nossas portas;

CONSIDERANDO que o combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes e terrenos baldios e/ou quintais, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, com caixas d água, piscinas e vasos de plantas;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares, são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no Município de Santo Antonio de Posse, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito Aedes Aegypti transmissor da doença;

CONSIDERANDO que estamos em pleno período de chuvas que causam o alagamento de ruas, formando poças em terrenos baldios e quintais; criando-se ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor, possibilitando a eclosão dos ovos do Aedes Aegypti remanescentes de outros períodos da doença, em razão de que a encubação se dá em até 360 dias;

CONSIDERANDO as diversas residências, próprias, alugadas ou semi-abandonadas, o que dificulta e impossibilita acesso dos Agentes de Saúde encarregados do combate químico ao mosquito;

CONSIDERANDO que se não houver ações efetivas da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde a iminência de epidemia de dengue, certamente trarão consequências lamentáveis, mas realistas de perdas irreparáveis de vidas humanas, além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população e de municípios vizinhos, inclusive com a celebração de convênios de colaboração, para conter o avanço da doença no território municipal e na região;

CONSIDERANDO finalmente, que, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, não resta alternativa à Prefeita Municipal senão agir preventiva e tempestivamente na busca de parcerias e medidas acatadoras,

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA na saúde pública de Santo Antonio de Posse, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e para a implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, durante 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação por igual período.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde autorizar, quando necessário:

I - A entrada coercitiva de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, no horário de 8:00 às 16:00horas, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial ou da guarda municipal, nas casas fechadas ou abandonadas que ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso não atenderem tal solicitação.

II - A execução de roçada e limpeza de terrenos, quando estes não construídos, e que não possibilitem a imediata notificação pessoal do proprietário/compromissário para tanto.

§ 1º - Antes da execução dos serviços previstos nos incisos I e II deste artigo serão publicados editais, a serem afixados no paço municipal e encaminhados para a Câmara dos Vereadores, para a regularização em até 48h.

§ 2º - Executando-se os serviços previstos nos incisos I e II deste artigo por conta da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, serão lançadas as respectivas taxas de serviços nos moldes do Código Tributário Municipal - Lei Complementar 10/2017 e Lei Ordinária 3083/2017.

Art. 3º. Fica a Secretarias Municipal de Saúde autorizadas a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate sem tréguas aos focos de proliferação do mosquito, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

Parágrafo único - Para a efetivação do Programa Municipal de Combate a Dengue, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, a Secretaria Municipal envolvida poderá, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período de tempo, desde que devidamente justificada e com a finalidade de atender às atividades do programa, com a anuência jurídica e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Considerando que o Município de Santo Antônio de Posse tem suas áreas limítrofes com municípios atingidos com casos de dengue, a Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a viabilizar convênios de colaboração com outros municípios, para a disponibilização de máquinas, equipamentos e pessoal, com vistas a conter os avanços da doença nas cidades já atingidas, evitando-se com isso a proliferação do mosquito transmissor naquelas não atingidas, bem como com instituições hospitalares, Governo do Estado e órgãos de saúde pública no nível estadual e federal a fim de assegurar o sucesso da campanha em nível regional.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de proceder à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate à dengue, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis, com a anuência da Comissão Especial criada por este Decreto.

Art. 6º. Determina-se a Diretoria de Administração, reserva de caixa para os pagamentos considerados emergenciais pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da erradicação dos focos do Aedes Aegypti e tratamentos das pessoas atingidas pela moléstia.

Art. 7º. Ficam designados para constituir a Comissão Especial encarregada da execução deste Decreto a Vice-Prefeita Dianora Santos da Cunha, o Secretário Municipal de Saúde Eduardo Felipe Tristão, o Diretor de Serviços Públicos Carlos Magno Lucon, o Médico Paulo Cesar Madi e o Médico Veterinário Roberto Ennio Villela Lamounier.

§ 1º - A Comissão Especial de que trata este artigo será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, que deverá adotar todas as providências cabíveis ao desempenho de sua missão, ouvindo sempre que necessário o Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - Toda e qualquer despesa considerada inadiável pela Comissão Especial de Combate à Dengue deverá ser submetida à Comissão Permanente de Licitação e à Diretoria de Administração.

Art. 8º. As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, baixará ato em aditamento a este.

Art. 9º. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal, Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Governo Estadual, para que esses poderes e instituições possam fiscalizar as ações e colaborar com o Poder Público Municipal para o êxito do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, na defesa da vida da coletividade Santo Antonio de Posse.

Art. 10. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 26 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

EM TRÊS DIAS DE PARTIDAS, INTERFIRMAS 2018 JÁ TEM SALDO DE 75 GOLS

A primeira semana do Campeonato Inter-Firmas 2018 termina nesta sexta-feira, dia 02 de março, e ao todo já foram 75 gols marcados em 7 partidas disputadas (estes números

correspondem aos jogos ocorridos até o fechamento desta edição do Jornal Oficial).

Confira abaixo os jogos da próxima semana:

DIA	DIA	Hs	GR	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	JG
3ª Feira	06/03	19:15	A	PAK PELL	X	M S P	16
		20:00	B	ALBANO	X	IDECAR	17
		20:45	B	GRAN FLORA	X	B A S F	18
5ª Feira	08/03	19:15	B	AGRISTAR	X	MANAKA	19
		20:00	B	B A S F	X	GRIMALDI "A"	20
		20:45	A	POSTO CAMPO VERDE	X	N.S.A. FLORES	21
6ª Feira	09/03	19:15	A	VEILING "A"	X	LOG PARK	22
		20:00	B	VEILING "B"	X	GRAN FLORA	23
		20:45	A	SUPERMERC. BONETTI	X	GRIMALDI "B"	24



PREFEITURA REALIZA LIMPEZA EM TERRENOS PRIVADOS PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DA DENGUE

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse dá segmento no trabalho intensivo de combate à dengue. Após a contratação temporária de 50 pessoas para dar apoio a equipe dos agentes de controle de vetores nas inspeções dos terrenos construídos, a administração deu início nesta semana na limpeza dos terrenos não construídos e imóveis abandonados e desocupados.

Para que a ação fosse possível, uma empresa terceirizada foi contratada para atuar no recolhimento de todo tipo de material que possa acumular água e também na roçagem do terreno. Após

a limpeza, a Prefeitura encaminhará ao proprietário a cobrança da execução do serviço, autorizada através do Projeto de Lei Complementar nº 011/2010, Art.21, Seção III, que dispõe do Código de Posturas do Município.

A medida acima se tornou aplicável após a publicação do DECRETO Nº 3235/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que decreta situação excepcional de emergência na saúde pública de Santo Antonio de Posse para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e implementa o Programa Municipal de

Combate e Prevenção à Dengue.

Reforçamos ainda que a limpeza do terreno é obrigação do proprietário e esta ação se fez necessária por conta do alto índice de casos notificados e confirmados de dengue até o final de fevereiro em Posse.

O trabalho da equipe da Vigilância Epidemiológica, seguido da realização da nebulização nas casas, teve início na quarta-feira, dia 28 de fevereiro, nos bairros Jd. Progresso, Jd. Planalto, Vila Bianchi, São Quirino, Jardim Luciana, Jd. Vila Rica, Jd. Vila Rica II e Jd. das Nações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: ERIKA WOLMER BORRI;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 2.189,98(Dois mil cento e oitenta nove reais e noventa oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de fevereiro de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: Livia Ellena Rubinstein de Campos;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 2.189,98(Dois mil cento e oitenta nove reais e noventa oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de fevereiro de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: Maria de Fatima Stoffalette Clara;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 2.189,98(Dois mil cento e oitenta nove reais e noventa oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de fevereiro 2018 até 21 de dezembro de 2018;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de fevereiro de 2018.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo licitatório: 666/2018
Dispensa nº 003/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito Municipal, AUTORIZO a aquisição de combustível pelo período de 30 dias, referente ao processo em epigrafe.

Santo Antônio de Posse, 22 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo licitatório: 731/2018
Dispensa nº 004/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito Municipal, AUTORIZO a contratação de empresa para roçagem de terrenos pelo período de 3 meses, referente ao processo em epigrafe.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE REPETIÇÃO DE CONVITE

**CONVITE 001/2018
PROCESSO 339/18**

Verificando que não houve a participação de três empresas licitantes em sessão publica ao referido CONVITE, o qual tem por objetivo a contratação de empresa para execução de obras de implantação da Nova Adutora – Bela Vista, conforme orientação pacificada do Tribunal de Contas de São Paulo, determinou-se a repetição do mesmo Convite de nº 001/2018, objetivando atender o entendimento da Corte de Contas, com obtenção de, no mínimo, três propostas válidas.

Fica designada Sessão Pública para o dia 8 de março de 2018 às 11:00 horas.

Publique-se.
Santo Antonio de Posse, 27 de fevereiro de 2018.

MAGUIDA F. ROMIO CLEMENTE
Presidente COPEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Ref.- Pregão Presencial 010/2018
Processo 356/2018

Atento aos elementos coligidos nestes autos, acolho as razões apresentada no parecer jurídico e ratificadas pela Pregoeira, com fundamento nelas, reconheço FRACASSADO referido pregão, ficando desde logo autorizada a sua renovação, diante da necessidade de contratação dos produtos que lhe compõem o objeto.

Santo Antônio de Posse, 28 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 013/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços telefônico, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 009/2018, cujo o objeto é aquisição de materiais hospitalares (muletas e cadeiras de roda), já tendo ocorrido a adjudicação à licitante L F LUZ EIRELI ME - CNPJ sob nº 17.005.576/0001-44, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 007/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para realização de concurso público com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP - CNPJ sob nº 04.521.281/0001-89, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 012/2018, cujo o objeto é registro de preço para aluguel de computadores, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 73.147.084/0001-64, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 644/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de março de 2.018 às 08:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICADO

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que o Loteamento Cidade Jardim ainda não está liberado para construção, uma vez que, não possui licença de operação. Dessa forma, não é permitida a ocupação do espaço, seja para construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifícios.

Para que a licença de operação seja concedida pelo CETESB, órgão responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, é necessária a conclusão regular das obras, o que ainda não foi implementado pelo loteador. Ressaltamos que esta liberação está sendo acompanhada pelo Ministério Público.

Portanto, nos termos do artigo 15 do Código de Obras do Município, Lei Complementar nº 08 de 2010, nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifícios poderá ser executada sem licença prévia para construção emitida pela municipalidade.

VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após AGENDAMENTO

Obrigatória
apresentação de
Comprovante de
Residência e Carteira
de Vacinação



**SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE**
Reluzando o Progresso!



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Central do SUS
www.saude.gov.br

LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H



**CONSELHO
TUTELAR**
Santo Antônio de Posse - SP



19 3896.5083

RUA SENADOR PAULA RAMOS, 448 - CENTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

**SIMONI APARECIDA RODRIGUES
VALERIA CRISTINA CORREA
VILMA MENESES DE OLIVEIRA GREGIO
MARISA BERNARDETE SCAVASSA
JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS**

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2018.

**João Baptista Longhi
Diretor Administrativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

**MARCIA MARIA COSTA
ANGELA MARIA ROCHA
ELAINE APARECIDA DA CRUZ
PATRICIA ROCHA DE JESUS
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA
SUELI ROSA OLIVEIRA SANTOS GODOY
JANAINA DE FATIMA FERREIRA XAVIER
MARIA APARECIDA FERRAZ DA SILVA**

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 003/2015 de Merendeira, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 01 de março de 2018.

**João Baptista Longhi
Diretor Administrativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**TOMADA DE PREÇO
EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º: 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 767/2018

SECRETARIA REQUISITANTE: Engenharia

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

OBJETO: Pavimentação Asfáltica na Rua Dr. Jorge Tibiriça e Outras – Convênio 1031721-26/2016.

VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: até o dia 19/03/2018, até o dia útil anterior à data de abertura da sessão.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): dia 20/03/2018 às 09:00 horas.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações

LOCAL: Sala de Licitações situada na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP, CEP 13.830-000.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse www.pmsaposse.sp.gov.br, ou no Setor de Licitações situado à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP, CEP 13.830-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**TOMADA DE PREÇO
EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º: 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 768/2018

SECRETARIA REQUISITANTE: Engenharia

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

OBJETO: Pavimentação Asfáltica na Rua Cynira Marques Cesar – Convênio Fundo-camp – Deliberação 060/2017.

VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: até o dia 19/03/2018, até o dia útil anterior à data de abertura da sessão.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): dia 20/03/2018 às 11:00 horas.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações

LOCAL: Sala de Licitações situada na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP, CEP 13.830-000.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse www.pmsaposse.sp.gov.br, ou no Setor de Licitações situado à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP, CEP 13.830-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo o objeto é pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e prolongamento da Rua lasra Hemsse de Moraes, de conformidade com as quantidades e valor total que constam os seguintes quadros demonstrativos:

Item	Descrição	Valor Total
01	Pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e prolongamento da Rua lasra Hemsse de Moraes	R\$ 86.317,57

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP - CNPJ sob nº 04.521.281/0001-89, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 007/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para realização de concurso público com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

CARGOS	VALOR UNITÁRIO
Advogado	R\$ 3.880,00
Procurador	R\$ 3.880,00
Professor Titular de Educação Básica II, para os diversos componentes curriculares e para a Educação Especial	R\$ 3.880,00
Professor do Desenvolvimento Infantil (NR LC 12/17)	R\$ 3.880,00
Agente Administrativo	R\$ 3.100,00
Assistente Administrativo	R\$ 3.100,00
Agente Técnico Administrativo	R\$ 3.100,00
Cuidadora	R\$ 2.980,00
Fiscal de Postura	R\$ 3.100,00

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

**PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR**

19 3896.9017
19 99743.5801




ATENÇÃO

**EVITE CORTES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA
MANTENDO SUAS CONTAS EM DIA.**



**EM CASO DE CONTAS EM
ATRASSO PROCURE O SAAEP
PARA REGULARIZAÇÃO.**

INFORMAÇÕES
(19) 3896 9017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor L F LUZ EIRELI ME - CNPJ sob nº 17.005.576/0001-44, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 009/2018, cujo o objeto é aquisição de materiais hospitalares (muletas e cadeiras de roda), de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

ITEM	QTDES	MATERIAL	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	CADEIRAS DE RODAS-ADULTO	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS	R\$ 619,00	R\$ 1.857,00
02	03	CADEIRAS DE RODAS OBESOS	CADEIRAS DE RODAS OBESOS	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
03	03	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL	PARA USO EM PACIENTE INFANTIL	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
04	10	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO ADULTO	MULETA AXILAR, ALTURA REGULAVEL, ADULTO, MEDIO (NIR E CER).	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
05	05	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO INFANTIL	MULETA AXILAR, ALTURA REGULAVEL, INFANTIL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
					VALOR TOTAL R\$ 8.172,00

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 287/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (MULETAS E CADEIRA DE RODA); CONTRATO 006/2018. "FORNECEDOR": L F LUZ EIRELI ME - CNPJ sob nº 17.005.576/0001-44 os seguintes itens:

ITEM	QTDES	MATERIAL	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	CADEIRAS DE RODAS-ADULTO	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS	R\$ 619,00	R\$ 1.857,00
02	03	CADEIRAS DE RODAS OBESOS	CADEIRAS DE RODAS OBESOS	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
03	03	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL	PARA USO EM PACIENTE INFANTIL	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
04	10	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO ADULTO	MULETA AXILAR, ALTURA REGULAVEL, ADULTO, MEDIO (NIR E CER).	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
05	05	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO INFANTIL	MULETA AXILAR, ALTURA REGULAVEL, INFANTIL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
					VALOR TOTAL R\$ 8.172,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais). Vigência da presente Ata é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 05 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 013/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviço telefônico, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

SERVIÇO	CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
LOCAL (FIXO/FIXO) LINHAS E DDR	MINUTO	38000	R\$ 0,03	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
LOCAL (FIXO/FIXO) 800 LOCAL	MINUTO	100	R\$ 0,04	R\$ 4,00	R\$ 48,00
INTRA ESTADUAL FIXO/FIXO LINHAS E DDR	MINUTO	3200	R\$ 0,10	R\$ 320,00	R\$ 3840,00
INTERESTADUAL FIXO/FIXO LINHAS E DDR	MINUTO	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC1 LINHAS E DDR	MINUTO	9300	R\$ 0,38	R\$ 3534,00	R\$ 42408,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC2 LINHAS E DDR	MINUTO	1100	R\$ 0,40	R\$ 440,00	R\$ 5280,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC3 LINHAS E DDR	MINUTO	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 1440,00
ASSINATURA 0800 LOCAL	ASSINATURA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA LINHA ANALÓGICA	ASSINATURA	58	R\$ 58,00	R\$ 3364,00	R\$ 40368,00
ASSINATURA DE ACESSO DIGITAL (30 CANAIS)	ASSINATURA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA POR RAMAL DDR	ASSINATURA	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA BANDA LARGA	ASSINATURA	20	R\$ 109,00	R\$ 2180,00	R\$ 26160,00
					Valor Total Anual R\$ 133.704,00

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 747/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Uniforme Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de março de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2.018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 73.147.084/0001-64, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 012/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aluguel de computadores, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Computador	90	R\$ 201,85	R\$ 218.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 447/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO: CONTRATO 013/2018. "FORNECEDOR": TELEFÔNICA BRASIL S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.558.157/0001-62 os seguintes itens:

SERVIÇO	CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
LOCAL (FIXO/FIXO) LINHAS E DDR	MINUTO	38000	R\$ 0,03	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
LOCAL (FIXO/FIXO) 800 LOCAL	MINUTO	100	R\$ 0,04	R\$ 4,00	R\$ 48,00
INTRA ESTATUAL FIXO/FIXO LINHAS E DDR	MINUTO	3200	R\$ 0,10	R\$ 320,00	R\$ 3840,00
INTERESTADUAL FIXO/FIXO LINHAS E DDR	MINUTO	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC1 LINHAS E DDR	MINUTO	9300	R\$ 0,38	R\$ 3534,00	R\$ 42408,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC2 LINHAS E DDR	MINUTO	1100	R\$ 0,40	R\$ 440,00	R\$ 5280,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC3 LINHAS E DDR	MINUTO	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 1440,00
ASSINATURA 0800 LOCAL	ASSINATURA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA LINHA ANALÓGICA	ASSINATURA	58	R\$ 58,00	R\$ 3364,00	R\$ 40368,00
ASSINATURA DE ACESSO DIGITAL (30 CANAIS)	ASSINATURA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA POR RAMAL DDR	ASSINATURA	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA BANDA LARGA	ASSINATURA	20	R\$ 109,00	R\$ 2180,00	R\$ 26160,00
					Valor Total Anual R\$ 133.704,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 133.704,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e quatro reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 01 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 01 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 166/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS: CONTRATO 011/2018. "FORNECEDOR": RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP - CNPJ SOB Nº 04.521.281/0001-89 os seguintes itens:

CARGOS	VALOR UNITÁRIO
Advogado	R\$ 3.880,00
Procurador	R\$ 3.880,00
Professor Titular de Educação Básica II, para os diversos componentes curriculares e para a Educação Especial	R\$ 3.880,00
Professor do Desenvolvimento Infantil (NR LC 12/17)	R\$ 3.880,00
Agente Administrativo	R\$ 3.100,00
Assistente Administrativo	R\$ 3.100,00
Agente Técnico Administrativo	R\$ 3.100,00
Cuidadora	R\$ 2.980,00
Fiscal de Postura	R\$ 3.100,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 05 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 446/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA ALUGUEL DE COMPUTADORES: ATA DE REGISTRO 007/2018. "FORNECEDOR": SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 73.147.084/0001-64 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Computador	90	R\$ 201,85	R\$ 218.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 01 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 01 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Betisa Damião Martins 42631976827 - CNPJ nº 28.514.840/0001-91
OBJETO: Prestação Serviços de Estruturação de Material Pedagógico e rotinas no Atendimento Educacional Especializado (AEE), para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Maria Silvana Alves da Silva - CNPJ nº 24.288.471/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços em atendimentos de alunos que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem, que não conseguem ser sanadas através de práticas pedagógicas.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Carla Stefani Freitas Gonçalves 36723922867 - CNPJ nº 27.069.132/0001-26
OBJETO: Prestação de Serviços em Atendimento Individualizado em Libras para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Maria Silvana Alves da Silva - CNPJ nº 24.288.471/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços em atendimentos de alunos que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem, que não conseguem ser sanadas através de práticas pedagógicas.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Carlos Henrique Mazotti - CNPJ nº 17.628.862/0001-66
OBJETO: Prestação de serviços de organização, registro de dados, monitoramento e acompanhamento dos sistemas do Ministério da Educação, atendimento a todos os programas do MEC, inclusive consultoria.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Alexandre Nilto Ruiz 31850379874 - CNPJ nº 27.081.656/0001-32
OBJETO: Prestação de Serviços em Atividades de Condicionamento Físico, com enfoque na disciplina e socialização, através de aulas de Jiu jitsu, para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Edson José Ferreira - CNPJ nº 11.525.214/0001-06
OBJETO: Prestação de Serviços com aulas de Karatê para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 20/02/2018 a 20/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Célia Aparecida de Oliveira Roberto - CNPJ nº 20.705.674/0001-07
OBJETO: Prestação de Serviços com aulas de Artes Plásticas para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 20/02/2018 a 20/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Jessica Fernanda Cipriano da Silva - CNPJ nº 15.567.098/0001-30
OBJETO: Prestação de Serviços com aulas de Violão para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 20/02/2018 a 20/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Luzia Cleusa Moraes Veiga 15867772896 - CNPJ nº 11.834.941/0001-47
OBJETO: Prestação de Serviços com aulas de Pintura em Tecidos para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 19/02/2018 a 19/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Nilton Modesto - CNPJ nº 15.226.787/0001-81
OBJETO: Prestação de Serviços com aulas de Capoeira para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 - SE/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse
CONTRATADA: Paulo Ricardo de Oliveira - CNPJ nº 13.451.861/0001-38
OBJETO: Prestação de Serviços com aulas de Kung Fu para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 30/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DAS LEIS DE ISENÇÕES IPTU

APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS

(Lei 005/1997)

Área construída de no máximo 70 m² destinada à moradia do proprietário;

Renda máxima de 2 (dois) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

DEFICIENTES

(Lei 010/2015)

Terrenos de até 500 m² com área construída máxima de 160 m², destinado à moradia do proprietário e familiares;

Renda familiar máxima de 3 (três) salários mínimos;

Possuir apenas 1 (um) imóvel;

ADOÇÃO DE CRIANÇA

(Lei 2897/2014)

Proprietário do imóvel que possuir a guarda definitiva de criança;

Residir no imóvel;

PORTADOR DE CÂNCER

(Lei 005/2014)

Proprietários de imóvel que, comprovadamente, seja portador de câncer e utilizar o imóvel como residência;

Renda máxima de 03 (três) salários mínimos;

Atestado médico, fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, de acordo com os requisitos especificados na lei;

Todos os requisitos que devem ser atendidos estão especificados em cada legislação. A consulta pode ser realizada diretamente no site da Câmara Municipal (<http://camarasaposse.sp.gov.br/>)

*A isenção não se aplica a Taxa de Lixo e Iluminação Pública



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6:00 ATÉ AS 14:00 H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17:00 ATÉ AS 1:20 H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6:00 ATÉ AS 14:00 H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17:00 ATÉ AS 1:20 H
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA 2 - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR 1 E 2 - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - DA RUA JOSÉ N. CHAIB ATÉ A RUA QUIRINO SEMEGHINI E LEANDRO MONZANI 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - DA RUA QUIRINO SEMEGHINI E LEANDRO MONZANI ATÉ A RUA JOSÉ RUSSI - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA 1 E 2 - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA 1 E 2 - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

*A coleta no sábado começará às 15:00h e não às 17:00h;

** A coleta será realizada Terça e Sábado;

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como pilhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR 1 E 2 - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA 1 E 2 - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro. Lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperadores e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VILA RICA - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - PEDRA BRANCA 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - BELA VISTA 1 E 2 - RESSACA - JD. DAS FLORES 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - BARREIRO - COLINA DAS PAINEIRAS - VISTA ALEGRE - MONTE ALEGRE

ENTULHOS E PODAS

Entulhos e restos de grandes podas de árvores devem ser colocados em caçambas contratadas. É necessário que a empresa seja credenciada e garanta o destino correto aos dejetos. Em casos de pequenas podas de galhos finos e grama, coloque em sacos plásticos que o caminhão de lixo comum vai retirar. Lembre-se de respeitar o dia da coleta em seu bairro.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA AJUDANTE GERAL
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
DATA: 07/03/2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 9:30H
LOCAL: SEDE DO CONSAB

CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46/2017 PARA ADMISSÃO, JUNTO AO CONSÓRCIO CONSAB.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275, Centro, CEP 13.150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Pública nº 02/2017, administrativo nº 46/2017, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP, conforme classificação publicada, para atribuição de 4 (QUATRO) vagas para AUXILIAR ADMINISTRATIVO e 4 (QUATRO) vagas para AJUDANTE GERAL, a comparecerem na sede do CONSAB, no endereço acima, no dia 07/03/2018, Quarta-Feira, às 9:30 horas, para atribuição aos candidatos (as).

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:

Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e último registro)
 PIS/PASEP se já foi cadastrado
 01 foto 3 X 4
 Carteira de identidade (RG)
 Cadastro de pessoa física - CPF
 Título de eleitor
 Comprovante de quitação eleitoral
 Atestado de antecedentes criminais
 Certidão de distribuição criminal (Justiça Federal)
 Comprovante de endereço (com bairro)
 Certificado de reservista/alistamento (para homens maiores de 18 anos)
 Certidão de casamento (se for o caso)
 Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento
 Filhos até 5 anos - trazer cópia da certidão de nascimento e carteira de vacinação
 Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar
 Para Auxiliar Administrativo, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental completo
 Para Ajudante Geral, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto

O local do exame médico ocupacional será indicado no dia da apresentação.
 O candidato que não comparecer no dia e horário, caracterizará desistência ao emprego, não gerando direito a uma nova convocação.

O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É MAIOR QUE O NÚMERO DE VAGAS PREVENDO AUSÊNCIAS E DESISTÊNCIAS.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
1º	RUBENS LUZ
2º	ALINE SANTOS SOUZA
3º	VALDIR DIAMANTINO DOS SANTOS
4º	APARECIDA PRISCILA DE BESSA
5º	EMERSON CESAR DE SOUZA

Ajudante Geral

Classificação	Nome
23º	IVANILDA GIRARDI
24º	CARLA GONÇALVES DE ABREU
25º	JEAN CARLOS PEREIRA
26º	SUELEN DE FREITAS
27º	JANETE SANTANA SOARES FUREGATTI
28º	MILTON SILVA JUNIOR
29º	CLAUDIO WAGNER TEODORO
30º	PAMELA OLIVEIRA

Cosmópolis, 01 de março de 2018.

Dimas Antonio Starnini
Coordenador Geral - CONSAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 447/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO: CONTRATO 013/2018. "FORNECEDOR": TELEFÔNICA BRASIL S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.558.157/0001-62 os seguintes itens:

SERVIÇO	CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
LOCAL (FIXO/FIXO) LINHAS E DDR	MINUTO	38000	R\$ 0,03	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
LOCAL (FIXO/FIXO) 800 LOCAL	MINUTO	100	R\$ 0,04	R\$ 4,00	R\$ 48,00
INTRA ESTADUAL FIXO/FIXO LINHAS E DDR	MINUTO	3200	R\$ 0,10	R\$ 320,00	R\$ 3840,00
INTERESTADUAL FIXO/FIXO LINHAS E DDR	MINUTO	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC1 LINHAS E DDR	MINUTO	9300	R\$ 0,38	R\$ 3534,00	R\$ 42408,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC2 LINHAS E DDR	MINUTO	1100	R\$ 0,40	R\$ 440,00	R\$ 5280,00
CELULAR FIXO/MÓVEL VC3 LINHAS E DDR	MINUTO	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 1440,00
ASSINATURA 0800 LOCAL	ASSINATURA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA LINHA ANALÓGICA	ASSINATURA	58	R\$ 58,00	R\$ 3364,00	R\$ 40368,00
ASSINATURA DE ACESSO DIGITAL (30 CANAIS)	ASSINATURA	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA POR RAMAL DDR	ASSINATURA	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURA BANDA LARGA	ASSINATURA	20	R\$ 109,00	R\$ 2180,00	R\$ 26160,00
					Valor Total Anual R\$ 133.704,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 133.704,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e quatro reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 01 de março de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 01 de março de 2019.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



IPREM POSSE

Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse

PORTARIA N.º 005/2018

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora ELIA BENEDITA ROCHA".
 RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO que a Sra. ELIA BENEDITA ROCHA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
 CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 006/2018 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIA BENEDITA ROCHA, portadora do RG n.º 16.967.883-0(SSP/SP) e do CPF n.º 264.915.558-28, nascida em 30 de abril de 1959.
 Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.413,24 (um mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).
 Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.
 Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:
 I – PIS – Programa de Integração Social;
 II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio De Posse, 27 de fevereiro de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE



IPREM POSSE
Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse

ERRATA

Na edição número 447 do Jornal Oficial, de 16 de fevereiro de 2018, publicou-se erroneamente o Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria referente ao ano de 2015. Portanto, republicue-se o correto referente ao ano de 2016.

Anexo II

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Santo Antônio de Posse - IBGE 2014 - Deficitário

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2017	5.118.899,75	3.781.312,46	40.448.820,15	2056	115.997,56	987.701,28	-27.680.843,37
2018	4.846.507,89	3.699.420,68	41.595.907,36	2057	99.262,80	840.835,10	-28.422.415,67
2019	4.575.340,96	3.681.101,38	42.490.146,95	2058	81.629,42	688.743,88	-29.029.530,13
2020	4.319.487,90	3.666.345,11	43.143.289,74	2059	66.692,99	557.613,25	-29.520.450,39
2021	4.079.931,68	3.628.975,26	43.594.246,16	2060	53.146,47	440.750,67	-29.908.054,59
2022	3.810.393,33	3.821.090,95	43.583.548,54	2061	43.325,31	356.167,34	-30.220.896,62
2023	3.569.503,75	3.882.644,76	43.270.407,53	2062	29.528,09	244.106,54	-30.435.475,08
2024	3.309.167,44	4.143.166,88	42.436.408,09	2063	22.621,49	186.588,32	-30.599.441,91
2025	3.089.885,49	4.162.364,53	41.363.929,05	2064	17.179,01	140.544,40	-30.722.807,30
2026	2.878.699,71	4.150.242,48	40.092.386,28	2065	13.489,35	109.841,15	-30.819.159,09
2027	2.662.048,92	4.280.895,11	38.473.540,09	2066	9.179,01	74.880,63	-30.884.860,71
2028	2.463.602,63	4.281.427,22	36.655.715,50	2067	5.998,83	48.607,01	-30.927.468,90
2029	2.282.093,14	4.290.967,75	34.646.840,88	2068	3.660,72	29.474,93	-30.953.283,11
2030	2.122.487,57	4.233.307,27	32.536.021,18	2069	2.436,58	19.481,23	-30.970.327,76
2031	1.977.378,98	4.134.784,48	30.378.615,68	2070	1.733,78	13.774,47	-30.982.368,45
2032	1.836.201,18	4.021.402,94	28.193.413,92	2071	1.197,42	9.450,55	-30.990.621,58
2033	1.698.223,82	3.980.792,54	25.910.845,20	2072	438,56	3.439,98	-30.993.623,00
2034	1.558.331,81	3.947.114,93	23.522.062,08	2073	156,77	1.221,40	-30.994.687,63
2035	1.410.229,70	4.009.854,13	20.922.437,65	2074	90,88	703,85	-30.995.300,60
2036	1.286.488,37	3.997.032,17	18.211.893,85	2075	0,00	0,00	-30.995.300,60
2037	1.156.753,04	4.030.144,33	15.338.502,56	2076	0,00	0,00	-30.995.300,60
2038	1.035.824,78	4.048.430,60	12.325.896,74	2077	0,00	0,00	-30.995.300,60
2039	911.276,33	4.095.748,20	9.141.424,87	2078	0,00	0,00	-30.995.300,60
2040	806.117,07	3.997.981,99	5.949.559,95	2079	0,00	0,00	-30.995.300,60
2041	716.045,46	3.900.679,41	2.764.926,00	2080	0,00	0,00	-30.995.300,60
2042	642.514,62	3.730.918,99	-323.478,37	2081	0,00	0,00	-30.995.300,60
2043	580.211,19	3.542.083,99	-3.285.351,18	2082	0,00	0,00	-30.995.300,60
2044	512.125,17	3.425.940,78	-6.199.166,78	2083	0,00	0,00	-30.995.300,60
2045	449.969,29	3.297.402,81	-9.046.600,30	2084	0,00	0,00	-30.995.300,60
2046	398.642,05	3.112.522,24	-11.760.480,49	2085	0,00	0,00	-30.995.300,60
2047	353.632,55	2.822.484,34	-14.229.332,28	2086	0,00	0,00	-30.995.300,60
2048	316.247,41	2.515.351,11	-16.428.435,98	2087	0,00	0,00	-30.995.300,60
2049	276.067,02	2.294.600,24	-18.446.969,20	2088	0,00	0,00	-30.995.300,60
2050	241.660,91	2.077.600,79	-20.282.909,07	2089	0,00	0,00	-30.995.300,60
2051	216.889,80	1.875.324,15	-21.941.343,42	2090	0,00	0,00	-30.995.300,60
2052	192.884,86	1.665.518,15	-23.413.976,72	2091	0,00	0,00	-30.995.300,60
2053	169.719,49	1.461.322,90	-24.705.580,14				
2054	147.800,42	1.268.331,42	-25.826.111,14				
2055	129.552,81	1.112.581,32	-26.809.139,65				

Anexo III**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**Santo Antônio de Posse - IBGE 2014 - Deficitário**

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2017	2.724.602,01	2.394.297,74	3.781.312,46	1.337.587,29	40.448.820,15
2018	2.572.293,56	2.274.214,33	3.699.420,68	1.147.087,21	41.595.907,36
2019	2.418.068,83	2.157.272,13	3.681.101,38	894.239,59	42.490.146,95
2020	2.272.057,81	2.047.430,09	3.666.345,11	653.142,79	43.143.289,74
2021	2.136.043,63	1.943.888,05	3.628.975,26	450.956,43	43.594.246,16
2022	1.971.490,88	1.838.902,45	3.821.090,95	-10.697,63	43.583.548,54
2023	1.828.906,34	1.740.597,41	3.882.644,76	-313.141,01	43.270.407,53
2024	1.665.375,78	1.643.791,66	4.143.166,88	-833.999,44	42.436.408,09
2025	1.538.998,03	1.550.887,46	4.162.364,53	-1.072.479,04	41.363.929,05
2026	1.417.927,28	1.460.772,43	4.150.242,48	-1.271.542,76	40.092.386,28
2027	1.282.513,84	1.379.535,08	4.280.895,11	-1.618.846,19	38.473.540,09
2028	1.166.403,76	1.297.198,86	4.281.427,22	-1.817.824,60	36.655.715,50
2029	1.059.150,50	1.222.942,63	4.290.967,75	-2.008.874,61	34.646.840,88
2030	970.160,14	1.152.327,44	4.233.307,27	-2.110.819,70	32.536.021,18
2031	890.343,28	1.087.035,70	4.134.784,48	-2.157.405,50	30.378.615,68
2032	814.435,68	1.021.765,51	4.021.402,94	-2.185.201,76	28.193.413,92
2033	736.285,40	961.938,42	3.980.792,54	-2.282.568,72	25.910.845,20
2034	657.276,82	901.054,98	3.947.114,93	-2.388.783,12	23.522.062,08
2035	569.173,56	841.056,14	4.009.854,13	-2.599.624,43	20.922.437,65
2036	497.342,12	789.146,26	3.997.032,17	-2.710.543,79	18.211.893,85
2037	419.169,55	737.583,48	4.030.144,33	-2.873.391,29	15.338.502,56
2038	347.773,69	688.051,10	4.048.430,60	-3.012.605,82	12.325.896,74
2039	272.043,94	639.232,39	4.095.748,20	-3.184.471,87	9.141.424,87
2040	215.307,76	590.809,31	3.997.981,99	-3.191.864,92	5.949.559,95
2041	168.885,62	547.159,84	3.900.679,41	-3.184.633,95	2.764.926,00
2042	136.119,36	506.395,26	3.730.918,99	-3.088.404,37	-323.478,37
2043	111.246,43	468.964,76	3.542.083,99	-2.961.872,81	-3.285.351,18
2044	79.127,26	432.997,91	3.425.940,78	-2.913.815,61	-6.199.166,78
2045	49.479,49	400.489,80	3.297.402,81	-2.847.433,52	-9.046.600,30
2046	30.286,39	368.355,67	3.112.522,24	-2.713.880,19	-11.760.480,49
2047	23.113,12	330.519,43	2.822.484,34	-2.468.851,79	-14.229.332,28
2048	19.865,56	296.381,85	2.515.351,11	-2.199.103,70	-16.428.435,98
2049	9.853,25	266.213,77	2.294.600,24	-2.018.533,22	-18.446.969,20
2050	3.277,29	238.383,62	2.077.600,79	-1.835.939,88	-20.282.909,07
2051	1.534,30	215.355,50	1.875.324,15	-1.658.434,35	-21.941.343,42
2052	562,08	192.322,78	1.665.518,15	-1.472.633,30	-23.413.976,72
2053	0,00	169.719,49	1.461.322,90	-1.291.603,42	-24.705.580,14
2054	0,00	147.800,42	1.268.331,42	-1.120.531,00	-25.826.111,14
2055	0,00	129.552,81	1.112.581,32	-983.028,51	-26.809.139,65
2056	0,00	115.997,56	987.701,28	-871.703,72	-27.680.843,37
2057	0,00	99.262,80	840.835,10	-741.572,30	-28.422.415,67
2058	0,00	81.629,42	688.743,88	-607.114,46	-29.029.530,13
2059	0,00	66.692,99	557.613,25	-490.920,26	-29.520.450,39
2060	0,00	53.146,47	440.750,67	-387.604,20	-29.908.054,59
2061	0,00	43.325,31	356.167,34	-312.842,04	-30.220.896,62
2062	0,00	29.528,09	244.106,54	-214.578,45	-30.435.475,08
2063	0,00	22.621,49	186.588,32	-163.966,83	-30.599.441,91
2064	0,00	17.179,01	140.544,40	-123.365,39	-30.722.807,30
2065	0,00	13.489,35	109.841,15	-96.351,79	-30.819.159,09
2066	0,00	9.179,01	74.880,63	-65.701,62	-30.884.860,71
2067	0,00	5.998,83	48.607,01	-42.608,19	-30.927.468,90
2068	0,00	3.660,72	29.474,93	-25.814,21	-30.953.283,11
2069	0,00	2.436,58	19.481,23	-17.044,65	-30.970.327,76
2070	0,00	1.733,78	13.774,47	-12.040,69	-30.982.368,45
2071	0,00	1.197,42	9.450,55	-8.253,13	-30.990.621,58
2072	0,00	438,56	3.439,98	-3.001,42	-30.993.623,00
2073	0,00	156,77	1.221,40	-1.064,63	-30.994.687,63
2074	0,00	90,88	703,85	-612,97	-30.995.300,60
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.995.300,60

**IPREM POSSE**Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse**PORTARIA Nº 004/2018**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a Servidora MARIUZA APARECIDA JAVARINI FIGUEIRA DA CRUZ".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARIUZA APARECIDA JAVARINI FIGUEIRA DA CRUZ, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 005/2018, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIUZA APARECIDA JAVARINI FIGUEIRA DA CRUZ, portadora do RG n.º 9.589.762-8(SSP/SP), e titular do CPF n.º 821.350.618-91, nascida em 27/08/1954.

Art. 2º - A proporcionalidade apurada para aferição do valor do provento foi de 34,80% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, que nesta data corresponde a R\$ 575,19 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), porém face à vedação ao recebimento de valor menor que o salário mínimo nacional, a renda mensal será no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO POSSENSE, PROCESSO: 0251/2018 RATIFICAÇÃO: 02/03/2018. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 002/2018. "FORNECEDOR (ES)": AMK GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, o valor total do presente instrumento do contrato é de R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, DE PORTEIRO /VIGIA/GUARDA PATRIMONIAL DE 12:00 HORAS, INICIANDO-SE AS 18:00 HORAS COM TERMINO PARA AS 6:00 HORAS DA MANHÃ, 07 DIAS POR SEMANA, PARA DOIS LOCAIS DE TRABALHO, SENDO: 01 POSTO DE TRABALHO NA CAPTAÇÃO CAMANDUCAIA MIRIM (BARREIRO), SITUADA NA RODOVIA OSCAR PEREIRA DIAS, KM 1,5 SENTIDO POSSE-JAGUARIÚNA, E 01 POSTO DE TRABALHO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADA NA SP 107, KM 25. Vigência do presente contrato é de 2 meses, a iniciar-se em 02 de março de 2018 encerrando-se em 02 de maio de 2018.

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2018.

JOSE ANTÔNIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

CARTA CONVITE

PROCESSO Nº 0202/2018

CARTA CONVITE Nº 001/2018

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ELETRICOS E QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO PARA A E.T.E – (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) E PARA A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA (BARREIRO) DO SAAEP".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Março de 2018 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio, de Posse, 02 de Março de 2018.

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 0242/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO: Menor Valor Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Combustíveis: Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum para a frota de veículos do SAAEP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de Março de 2018 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE SAAEP

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

MÁGUIDA DE FATIMA ROMIO CLEMENTE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial n. 002/2018, Processo Administrativo n. 0129/2018, foi considerada DESERTO, em virtude de não comparecimento de participantes, sendo assim, não foi possível a realização do certame.

Neste interím, o Sr. Presidente do SAAEP, JOSÉ ANTONIO TOREZAN, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação, determinando a imediata abertura de outro processo licitatório, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio, de Posse, 26 de Fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP

**CONTAS DO SAAEP JÁ PODEM
SER BAIXADAS PELA INTERNET**

Acesse: www.pmsaposse.sp.gov.br